

TI13422

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 011-551 7700 Fax : 011-551 7844
website : www.africa-union.org

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS
RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO
DOS RECURSOS MINERAIS
22-26 DE NOVEMBRO DE 2014
LIVINGSTONE/VICTORIA FALLS,
ZÂMBIA/ZIMBABWE**

AU/DTI/CAMRM RD-EXTRAORD-1/REP.SUS

ORIGINAL: INGLÊS

**PTOJECTO DO RELATÓRIO
DE SUSTENTABILIDADE DO CADM**

Introdução

A terceira Conferência da UA dos Ministros Responsáveis pelo Desenvolvimento dos Recursos Mineiros, reunida em Maputo, Moçambique, em Dezembro de 2013, pronunciou-se sobre as seguintes decisões, reafirmando o seu compromisso para a implementação eficiente do Plano de Acção da Visão de Exploração Mineira de África a fim de alcançar os objectivos do Rápido Desenvolvimento Industrial de África (AIDA) e da Agenda 2063 da União Africana, para a transformação das vidas das populações de África e a integração de África na economia global, orientou a CUA a desenvolver um mecanismo orientador e financeiro visando possibilitar os Estados Membros a fazer contribuições financeiras através de vários meios, com o objectivo assegurar a propriedade e sustentabilidade do Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais (CADM).

O Conselho Executivo, reunido em Malabo em Junho de 2014, tomou nota dos actuais esforços continentais visando o estabelecimento do Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais (CADM) como braço armado da Visão de Exploração Mineira Africana (VMA) e reorientou a CUA para acelerar o processo da institucionalização do CADM como uma estrutura permanente.

A 1ª Reunião da Mesa da 3ª CAMRMRD, tendo considerado o relatório apresentado pela CUA sobre os mecanismos institucionais e de sustentabilidade do Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais, fez as seguintes recomendações.

- i. **O CADM seja criado como uma agência especializada da União Africana, com um grau de flexibilidade e autonomia, mas sem perder a propriedade dos Estados Membros da UA;**
- ii. **Neste sentido, as disposições do projecto dos Estatutos devem estar em harmonia com esta opção;**
- iii. **A CUA foi ainda solicitada a fazer uma análise de diferentes mecanismos de financiamento com detalhes apropriados para permitir a tomada de decisão pela Sessão Extraordinária dos Ministros.**

Este relatório trata de uma análise abrangente sobre sustentabilidade do CADM, não como projecto, mas sim como **Agência Especializada** da União Africana mandatada para implementar a Visão Mineira Africana. Ao analisar os diferentes mecanismos de financiamento para sustentabilidade do CADM, o papel do CADM na sustentabilidade geral do desenvolvimento do sector mineiro e o desenvolvimento do sector mineiro na transformação estrutural económica e social geral das economias africanas foram todas consideradas.

A sustentabilidade do CADM não é apenas apreciada do ponto de vista do mecanismo de financiamento, mas, pelo contrário, é do ponto de vista de perspectivas mais amplas do crescimento inclusivo e sustentabilidade do desenvolvimento africano através da transformação estrutural económica e social. A transformação estrutural das economias africanas implica *passar de economias dinamizadas por factores para as impulsionadas pela inovação e conhecimento*. O papel dos recursos naturais na transformação estrutural económica e social das economias africanas servem-se de e é mandatado pelas diversas decisões continentais, incluindo o Plano de Acção de Lagos de 1980, o Tratado de Abuja de 1994 e o Acto Constitutivo de 2000. Este papel de transformação dos recursos minerais e naturais é tão fundamental na realização da visão dos nossos Chefes de Estado e de Governo, conforme definido na Agenda 2063 e na Posição Comum Africana (PCA) sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 que servirá de base e dará forma aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para África.

Antecedentes

O Tratado de Abuja

Na sua busca da criação da Comunidade Económica de África, o Tratado de Abuja (1991), que também foi invocado e aprovado pelo Acto Constitutivo da União Africana de 11 de Julho de 2000 prevê um eventual alcance da transformação socioeconómica do Continente Africano, utilizando os seus abundantes recursos naturais e humanos. O Tratado apela aos Estados Membros para Promover a Cooperação Sul-Sul e Norte-Sul para a materialização dos objectivos de industrialização em África, bem como a especialização industrial a fim de melhorar a complementaridade das economias africanas e expandir a base do "Comércio Intracomunitário", com devida atenção a ser tomada das riquezas de recursos nacionais e regionais.

Os Artigos 48º e 49º do Tratado de Abuja prevêem sobre a Indústria, Ciência, Tecnologia, Energia, Recursos Naturais e Meio Ambiente bem como Desenvolvimento Industrial. Apela ainda aos Estados Membros a harmonizar as suas políticas de industrialização, através do reforço da base industrial da Comunidade a fim de promover o desenvolvimento auto-sustentável e auto-suficiente com vista a garantir a modernização dos sectores prioritários da economia e indústrias alimentares e de base agrícola, metalúrgicas, químicas e petroquímicas, indústrias, têxteis e de curtume, entre outras, bem como garantir a promoção de indústria de pequena escala com vista a aumentar as oportunidades de geração de emprego nos Estados Membros.

A Visão Africana de Exploração Mineira (VMA) tem por objectivo uma ***"Exploração transparente, equitativa e óptima dos recursos minerais para sustentar um crescimento sustentável de base alargada e desenvolvimento socioeconómico"***. O objectivo é a gestão eficaz dos recursos naturais de África para o desenvolvimento

industrial e transformação estrutural e não apenas elevadas receitas e foi aprovada pelos Chefes de Estado e de Governo da UA em Fevereiro de 2009. Esta visão comum compreenderá um sector mineiro de África impulsionado pelo conhecimento que catalise e contribua para um crescimento e desenvolvimento de base alargada de e totalmente integrado num único mercado africano através de:

- Fluxo a jusante de ligações na beneficiação de minerais e transformação;
- Fluxo a montante de ligações nos bens de capital de mineração, produtos consumíveis e serviços industriais;
- Fluxo lateral de ligações nas infra-estruturas (energia, logística; comunicações, água) e desenvolvimento de competências e tecnologia (DRH e P&D);
- Parcerias mutuamente benéficas entre o estado, sector privado, sociedade civil, comunidades locais e outros intervenientes; e
- Um conhecimento abrangente dos seus recursos minerais.

A VMA tem por objectivo um sector mineiro sustentável e bem administrado que reúna e empregue eficazmente os rendimentos provenientes dos recursos e que é seguro, saudável, inclusivo ao género e etnicidade, favorável ao meio ambiente, com responsabilidade social e apreciado pelas comunidades a sua volta. As áreas de intervenção incluem: o nível/qualidade dos dados do potencial dos recursos; Capacidade de negociação de contratos; desenvolvimento de recursos africanos e capacidade de desenvolvimento; Melhoria de capacidade para gerir a riqueza mineira; Resolução dos problemas estruturais de África bem como a mineração Artesanal e de pequena escala.

Em Maio de 2013, a União Africana celebrou o Jubileu de Ouro desde a criação da Organização dada União Africana, agora União Africana. Foi realizada uma consulta durante um ano com os Círculos Africanos incluindo mulheres, jovens, diáspora, idosos, etc. a fim de recolher todas as opiniões acerca do futuro de África. O resultado destas consultas foi a Agenda 2063 que é uma **"estratégia global para a optimização dos recursos africanos para o benefício de todos os africanos"**. A Agenda 2063 fixa as metas que irão catapultar a África para a "África que queremos" tal como definido nas aspirações do povo e um roteiro para a obtenção do crescimento inclusivo e desenvolvimento sustentável através da transformação estrutural social e económica.

De 24 a 26 de Janeiro de 2014, os Ministros dos Negócios Estrangeiros realizaram um Retiro do Conselho Executivo em Bahir Dar, Etiópia, para deliberar sobre o Quadro da Agenda 2063. O Retiro observou que o envolvimento de África com o resto do mundo continua a ser marcado por altos e baixos da procura dos seus recursos naturais e produtos primários; a migração dos seus cidadãos, mas também pelas suas contribuições para a cultura global, geopolítica e ideais humanos progressivos, tolerância, liberdade e justiça, conforme entendido pelo movimento Pan-africano. O

Retiro constatou igualmente que os elementos fundamentais, incluindo a gestão efectiva e beneficiação dos recursos africanos para Transformação, crescimento inclusivo e industrialização, facilitaria a viagem de África rumo a transformação.

Para este efeito, o Retiro recomendou acções decisivas para reforçar a gestão de recursos africanos, o projecto para a industrialização e desenvolvimento agrícola. Em termos específicos, recomendou que o desenvolvimento de um produto de base estratégico que resultará na reconquista do controlo dos preços dos principais produtos de base pela África para os quais é o principal produtor, com base em exemplos tais como do Mercado de Produtos de Base Etíope bem como medidas de protecção contra as flutuações de preços e da moeda na comercialização de matérias-primas.

Ligação entre os Minerais e a Transformação Estrutural Social e Económica

Transformação estrutural social e económica refere-se a uma evolução económica liderada pela industrialização que envolva a melhoria das comunidades, ao mesmo tempo que preserva o meio ambiente. É inclusiva, cria autonomização da mulher, da juventude e de pessoas portadoras de deficiência e crie riqueza através do aumento de poupanças individuais e nacionais capazes de serem reinvestidos na economia.

As transformações ocorrem através da evolução paralela de quatro formas principais de capital - Capital Natural, Capital Construído, Capital Humano e Capital Social.

A transformação ocorre através de uma evolução paralela (e sobreposta) de quatro formas de capital: Natural → Desenvolvimento → Humano → Social. Estas formas mais evoluídas apresentam um complexo mínimo de sustentabilidade e auto-sustentabilidade do processo de desenvolvimento que lida à transformação estrutural.

Capital Natural (N): A África está dotada com enormes recursos naturais, renováveis e reproduzíveis "recursos" da terra, Água, ar, matérias-primas, biomassa e organismos. O Capital Natural está sujeito a exploração renovável e não renovável, degradação, cultivo, reciclagem e reutilização. Este é um apelo para gestão adequada deste capital uma vez que é essencial no desenvolvimento de outros tipos de capital.

O capital construído (B): Trata-se dos activos físicos artificiais de infra-estruturas, tecnologias, edifícios e meios de transporte. Este é o "hardware", fabricado de nações. Este hardware nacional deve ser continuamente mantido, renovado e modernizado para garantir a sua produtividade contínua, eficiência e eficácia.

O capital humano (H): O investimento contínuo em pessoas habilidades, conhecimento, educação, saúde e nutrição, habilidades, motivação e esforço. Este é o "software" e "brainware" de uma nação; mais importante forma de capital para as nações em desenvolvimento.

O capital social (S): A infra-estrutura propícia de instituições, comunidades cívicas, coesão cultural e nacional, valores colectivos e da família, confiança, as tradições, respeito e sentido de pertença. Esta é a "ordem social" voluntária e espontânea que não pode ser manipulada, mas a sua auto-produção (autopoiesis) pode ser nutrida, apoiada e cultivada.

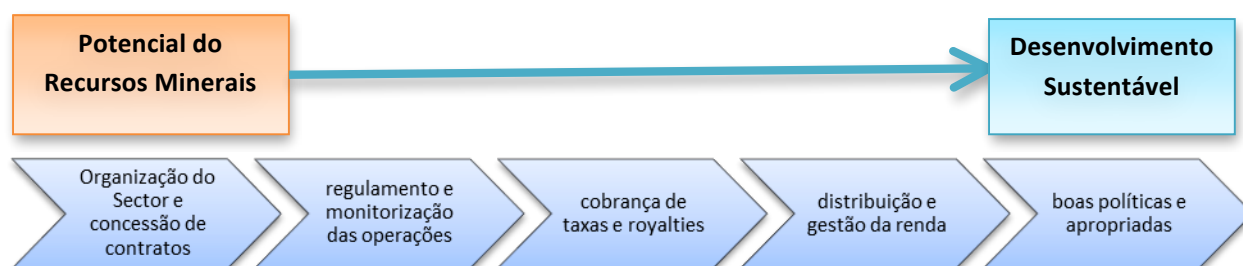
A forma de capital principal atrás referida, apoiada por políticas prudentes e coerentes, fortes quadros regulamentares e legais a nível nacional e regional, pode levar a um crescimento inclusivo e desenvolvimento sustentável, através da industrialização, diversificação e do comércio de processados ou produtos manufacturados, serviços de grande qualidade.

A implementação da Visão Africana da Exploração Mineira para a realização de transformação estrutural social e económica exigirá uma instituição forte que possa apoiar os Estados Membros, primeiro para gerir o capital natural, desenvolver as outras formas de capital e ser capaz de passar de ser uma economia *orientada pelos factores* para uma economia impulsionada pela inovação e conhecimento, tal como previsto pela Agenda 2063.

A sustentabilidade do CADM

À luz do acima exposto, a sustentabilidade do CADM não depende unicamente do mecanismo financeiro, mas também de uma série de factores que irão impulsionar o Sector dos Minerais para dinamizar as economias de África de uma forma sustentável. A sustentabilidade do desenvolvimento dos recursos minerais, o apoio aos Estados Membros para captar mais rendas juntamente com a Gestão dos Recursos Mineiros, bem como as cadeias de valor da Indústria Mineira, serão fundamentais para o CADM posicionar a sua importância perante os Estados Membros. A maioria dos países ricos em recursos mineiros enfrenta grandes desafios ao longo da Cadeia de Valor do MRM.

Figura 1:Cadeia de Valor de Gestão dos Recursos Minerais (GRM)



Fonte: Mayorga – Alba 2009

A Cadeia de Valores da Gestão dos Recursos Minerais (GRG) abrange os acordos institucionais em cinco segmentos dos RM: (1) organização do sector e concessão de contratos e licenças; (2) regulamentação e monitorização de operações; (3) definição e cobrança de impostos e *royalties*; (4) distribuição da receita e gestão dos investimentos públicos; e (5) implementação de políticas de desenvolvimento sustentável. A abordagem da cadeia de valores da GRM proporciona uma compreensão da sequência das medidas que um país dependente de recursos deve empreender na transformação das suas rendas de recursos minerais em desenvolvimento sustentável. O aumento das rendas, então, pode ser investido no desenvolvimento de vínculos de ligações paralelas, que são necessárias para a beneficiação a jusante e a montante, tal como indicado na cadeia de valores industrial (ver anexo).

A sustentabilidade do CADM como uma Agência Especializada da CUA dependerá de cinco pilares principais, ou seja, um papel bem definido, o acordo de sede, recursos humanos, desenvolvimento e gestão de parcerias, e, de seguida, acordos e mecanismos de financiamento.

1. Papel do CADM

O principal objectivo para o qual o AMDC está a ser estabelecido como uma agência especializada da União Africana é de garantir a apropriação dos Estados Membros da UA da implementação da Visão Mineira Africana política e tecnicamente. O mandato fundamental do CADM é garantir que o sector de recursos minerais desempenhe o seu papel transformador na transformação estrutural, no crescimento inclusivo e desenvolvimento sustentável das economias africanas. A sua principal função será a de coordenar a implementação eficaz da Visão de Exploração Mineira Africana, de modo que os recursos minerais possam contribuir de forma ideal para a realização da Agenda 2063.

A verdadeira vantagem comparativa do CADM sobre outras instituições africanas no espaço de Governação de Recursos (GR) é a sua capacidade de coordenar centralmente as diversas iniciativas políticas, de pesquisa e de advocacia lideradas por africanos. Vários actores na GRM e nas Cadeias de Valor do MRI, incluindo mas não só, o governo, o sector privado ou o sector empresarial, ONG, grupos comunitários e redes de conhecimento (como Grupos de Reflexão e universidades) têm cada vez mais intensificado as actividades de desenvolvimento de recursos minerais nos últimos anos. Embora o aumento das agências africanas represente oportunidades para os próprios africanos moldarem e liderarem a agenda e as prioridades para a próxima fase de GR sustentável em África, os desafios persistentes de coordenação, harmonização e liderança clara têm impedido o surgimento de sinergia tão necessária. Além disso, a concorrência pouco saudável, as fracas

capacidades e oportunidades limitadas de influenciar os processos políticos oficiais (especialmente entre os actores de base que vivem de perto os desafios de GR) têm constituído uma camada extra de impedimentos rumo ao desenvolvimento mais inclusivo, orientado e sustentável dos recursos minerais em África. O CADM, como agência da UA mandatada para a implementação da Visão Africana de Exploração Mineira (VMA), ocupa uma posição de vantagem a partir da qual pode catalisar e agregar as diversas acções de actores na Gestão de Recursos Minerais e das cadeias de valor da indústria em toda a África numa massa crítica para mudança e melhoria duradoiras.

Duas tarefas imediatas destacam-se como áreas promissoras em que o CADM deve se concentrar. A primeira relaciona-se com o desenvolvimento de cadastro dos actores, das iniciativas e capacidades, para melhor cristalizar os repositórios de peritagem e suas vantagens comparativas. A segunda oportunidade proporcionada pelo CADM é a plataforma continental para intermediar parcerias intra e extra-africanas na GR. A definição clara e realística de um conjunto de objectivos para a entidade e sua disponibilização adequada para cumprir os objectivos é uma questão fundamental, no centro de qualquer consideração de sustentabilidade do CADM.

2. Acordo de Sede

O acordo de sede, com a sustentabilidade do CADM, é fundamental porque proporciona uma base estável, acompanhada por importantes requisitos de sustentabilidade, tais como infra-estruturas permanentes, etc. De acordo com os critérios de sede que foram adoptados pelos Chefes de Estado e de Governo da UA em 2005, qualquer Estado Membro que acolhe a sede ou se propõe a acolher órgãos da UA deve satisfazer os seguintes requisitos mínimos e básicos:

- a) O país anfitrião deve colocar à disposição, às suas expensas, infra-estruturas seguras com instalações de escritórios mobiladas e equipadas para a sede do órgão em função dos requisitos do espaço de escritório;
- b) As instalações oferecidas pelo país anfitrião devem permitir fácil acesso ao órgão;
- c) O país anfitrião deve satisfazer os requisitos de um ambiente político propício e de facilidades logísticas adequadas;
- d) Deve haver infra-estruturas adequadas, modernas e eficazes, especialmente meios de telecomunicação, para que o escritório possa funcionar eficientemente;
- e) Deve haver disponibilidade de habitação, acomodação em hotel e infra-estruturas de saúde para responder às necessidades funcionais do órgão.

3. Recursos Humanos

Um dos principais desafios que o desenvolvimento do sector mineral enfrenta em África é a escassez de recursos humanos qualificados e de alto calibre. Como ponto de partida, o CADM deve se concentrar no recrutamento de apenas uma série de competências essenciais, tais como governação extractiva e geociências. Deve ser dada prioridade aos africanos mais habilitados com um currículo possivelmente mais robusto nas áreas principais. Para outras especializações complementares, tais como economia e conhecimentos jurídicos, o CADM não deve procurar desenvolver a sua própria experiência autónoma, mas sim explorar as experiências existentes dentro de instituições africanas, tais como junto dos seus parceiros de implementação, PNUD, BAD e as grandes redes de conhecimento africanas nos Grupos de Reflexão, instituições especializadas, centros de excelência, universidades, aproveitando as competências existentes, através de mobilização de um conjunto de quadros que foram treinados em várias disciplinas do sector de recursos minerais (actualmente existem mais de 300 Alumni de Bolseiros da Austrália por um período de ... anos). Isto fundamenta-se num reconhecimento de que o papel de coordenação do CADM é o mais crucial se a África pretende desenvolver uma maior coerência e sinergias nas actividades dos diversos actores e assegurar uma melhor ligação entre os intervenientes de base, governamentais e supranacionais, tais como a UA e o CADM.

4. Desenvolvimento e Gestão de Parcerias

A sustentabilidade do CADM está crucialmente ancorada no desenvolvimento e gestão de parcerias no que concerne a GRM e nas Cadeias de Valor do MRI. Actualmente, o CADM, como projecto, está a ser implementado em parceria com a UNECA, PNUD, BAD e CUA. Mais parcerias do Sector Privado, Organizações da Sociedade Civil, Instituições de Capacitação e de Treinamento serão de interesse para o CADM para prestarem os serviços tão necessários nas Cadeias de Valor dos Minerais. Para que uma agência de coordenação possa garantir que as intervenções e todas as actividades estejam em harmonia com a Visão de Mineração Africana, será fundamental que o CADM tenha a capacidade de desenvolver, gerir e manter parcerias.

Deve-se ampliar a latitude da entidade administradora do CADM para definir e estabelecer parcerias com actores africanos e não. Isto é crucial para materialização da principal vantagem comparativa do CADM, viz coordenação e levantamento do cadastro dos actores envolvidos e suas capacidades. Como a autoridade política global que orienta as actividades do CADM, a CUA, através do Departamento de Comércio e Indústria, irá institucionalizar um mecanismo de intercâmbios regulares

entre a CUA, o Grupo de Trabalho Técnico da UA e o pessoal tecnocrata do CADM numa base regular. Isto ajudará a construção natural do entendimento institucional, que é essencial para comunicar, revalidar e monitorar a mudança de prioridades políticas, tal como definido pela CUA e pelos planos operacionais definidos pelo pessoal político-administrativo e tecnocrata do CADM.

5. Finanças:

As considerações financeiras estão no centro da sustentabilidade da CADM. Uma combinação equilibrada de fontes de financiamento é essencial para colocar o CADM numa situação financeira forte e autónoma. Esta combinação deverá ainda incluir fontes primárias, como os fundos públicos (governamentais e institucional multilateral), subvenções do sector privado (empresarial, filantrópico, etc.), bem como as oportunidades de financiamento secundárias, tais como aluguer rendas autogeradas, sempre que possível (por exemplo, através de consultorias específicas, etc.). O financiamento do CADM será subordinada a três categorias principais: os Custos de Capital de Estabelecimento; Orçamento Operacional e Orçamento Programático.

Os custos de estabelecimento Capital

Estes são os custos necessários como capital para o estabelecimento do CADM e incluem, mas não só: Escritórios devidamente equipados, móveis, instalação de TIC (telefone, facilidades para videoconferências, etc.). O elemento central do orçamento será financiado através dos Acordos de Sede, quer através de contribuições financeiras ou em espécie, conforme estipulado nos Critérios de Acolhimento de Sede dos Órgãos da UA.

Orçamento Operacional

O orçamento operacional ou regular será aquele que se destina a financiar o dia-a-dia do Centro, incluindo os salários do pessoal para o Pessoal Principal do Secretaria, a realização de reuniões de gestão e de decisão política, monitorização e avaliação e todas aquelas actividades que são consideradas estatutárias.

A parte principal deste orçamento será financiado por contribuições dos Estados Membros, de acordo com a escala de avaliação determinada pelo método que será definido por qualquer um dos processos abaixo e aprovados pela Conferência das Partes. Outra parte do orçamento será financiada por recursos gerados a partir de serviços prestados a expensas dos Estados Membros e actores não estatais, incluindo o sector privado, Instituições de Pesquisa, ONG, etc. Deve-se observar que esta parcela será determinada pela força do CADM e seus parceiros afiliados na prestação de tais actividades,

Método para determinar as contribuições dos Estados Membros será avaliado utilizando qualquer ou combinação do seguinte:

1. **Taxa fixa para cobrir os custos do orçamento regular distribuído equitativamente entre os Estados Membros, que se tornarem membros do CADM.**
2. **Nível do desenvolvimento dos países em termos do PIB -**
3. **Contribuição dos Recursos Minerais no PIB -**
4. **Contribuição dos Minerais nas Exportações -**

A proposta de que o financiamento do Pessoal Principal em regime interino seja feito pelos fundos disponíveis no âmbito do orçamento actual do CADM onde parte dos Funcionários Principais já foram recrutados, desde que o consentimento e um **"Parecer Sem Objecção"** seja dado pelos parceiros .

A Proposta do Pessoal Principal é dada num anexo em separado, que define a estrutura organizacional.

Orçamento Programático

Este será o orçamento para implementar programas, projectos e actividades relacionados com os grupos da AMV. Deve-se observar que uma série de actividades estão e continuarão a ser implementadas através dos parceiros colaboradores do CADM e por outras partes associadas. O mesmo terá como base programas e projectos prudentes e orientados para resultados, desenvolvidos e aprovados pela Mesa e endossados pela Conferência das Partes, que serão implementados pelo Centro em parceria com outras agências de execução e implementação, parceiros e intervenientes.

O financiamento principal destes projectos dependerá da mobilização de recursos dos parceiros, incluindo o financiamento directo de projectos, partilha de custos, assistência técnica e recursos captados por meio de fontes alternativas de financiamento para tais projectos, conforme a ser determinado e acordado pela Conferência das Partes. Recomenda-se a criação do **Fundo de Desenvolvimento de Minerais (FDM)** através do qual todos os mecanismos de financiamento pode ser canalizados e geridos. A curto prazo, este fundo, que será financiado principalmente por recursos mobilizados de fora, que serão canalizados directamente através do CADM e não afectarão os parceiros de implementação, tais como UNECA, o PNUD e o BAD, que têm sua própria gestão de recursos e mecanismo de prestação de contas. No entanto, a médio e longo prazos, recomenda-se fortemente que os Estados Membros contribuam para o FDM, a fim de garantir a propriedade total da implementação da AMV e a sustentabilidade do Fundo.

O principal objectivo da criação de um Fundo de Desenvolvimento de Minerais é de garantir que não haja financiamento paralelo para projectos similares, bem como uma gestão eficaz dos recursos. Os parceiros de desenvolvimento que pretendem apoiar o CADM serão instados a canalizar as suas contribuições financeiras através do FDM e propõe-se que o financiamento actual disponível para o CADM seja integrado sob esta rubrica orçamental e os fundos transferidos para a conta do FDM, desde que o consentimento e um "**Parecer Sem Objecção**", será dado pelos parceiros.